



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, SEGUIDO DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão de Credenciamento e Chamamento Público, nomeada pela Portaria N°. 750/2019, reunida na Sala de reunião do 5º Andar da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, a SESSÃO para análise da proposta e classificação da empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** que enviou sua proposta e documentação no dia 04 conforme edital e que por equívoco deixou ser impressa, para a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL para fornecimento de equipamentos hospitalares, medicamentos e materiais médicos hospitalares EPIs necessários para o enfrentamento do COVID-19 em conformidade com o descritivo no art. 4 da Lei 13.979/2020. O aviso quanto a este chamamento foi publicado no Diário Oficial da União/DOU Edição 102, seção 3 páginas 113 e Diário Oficial do Estado do Acre/DOE Nº 12.809 ambos de 29 de maio de 2020. Em ato contínuo, a presidente procedeu com a abertura da sessão para análise da proposta e documentação da empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** para o item 22 grupos I, recebida por e-mail. Na sequência foi chamado o senhor **LUCIANO LAURENTINO DE ARAÚJO** para proceder análise técnica do item, informando que item está de acordo com as especificações técnicas solicitadas no edital, conforme parecer técnico anexo. Diante disso foram elaborados novo mapa comparativo e mapa com as vencedoras de cada item incluindo o item 22. Ficando assim distribuídos: **1- COMERCIAL SÃO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI** vencedora do item 7 do grupo III; **2- QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA – EPP** vencedora dos itens 11, 13,14, 19, 20 e 26 do grupo II; **3- HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** vencedora do item 21 do grupo II; **4- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** vencedora dos itens 7, 16, 17 e 22 do grupo II; **5- MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA** vencedora do item 16 do grupo III; **6- MALTEC INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS LTDA** vencedora do item 16 do grupo I; **7- ORTOPIEDIA CATARATAS EIRELI** vencedora dos itens 10 e 11 do grupo I; **8- CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI** vencedora dos itens 18, 21, 25, 30 e 31 do grupo I, **9- NEW TIMES NEGOCIOS LTDA** vencedora dos itens 2, 3, 4 e 11 do grupo III; **10- DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** vencedora dos itens 1 e 2 do grupo II; **11- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens 14, 20 e 32 do grupo I e dos itens 5, 10, 14, 1, 19 e 20 do grupo III; **12-. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME** vencedora dos itens 3, 4, 6, 8, 9 e 198 do grupo I e itens 12,13 e 15 do grupo III; **13- BAUMER S/A** vencedora dos itens 1,2,3 do grupo I; **14- K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** vencedora do Item 4 do grupo I; **15- BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora do item 15 do grupo I; **16-**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

**ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI** vencedora do item 1 do grupo III; **17- FANEM LTDA** vencedora dos itens 27, 28 e 29 do grupo I; **18- RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora do item 24 do grupo I; **19- MEDI – SAÚDE HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora dos itens 12 e 13 do grupo I; **20- RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** vencedora dos itens 23 e 25 do grupo II e item 18 do grupo III; **21- MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** vencedora do item 33 do grupo I e item 12 do grupo II; **22- STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, vencedora dos itens 5, 7, 19, 34,35,36 do grupo I e dos itens 6 e 8 do grupo III, **23- PONTUAL HOSPITALAR EIRELI** vencedora dos itens 5, 9, 10 e 15 do grupo II e **24. ALFA MED SISTEMAAS MÉDICOS LTDA** vencedora do item 22 o grupo I. O item 23 foi excluído do edital conforme retificação. Informamos que no site <http://acre.gov.br> estão sendo disponibilizados os documentos com detalhamento das informações acima mencionadas. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Clenilda Viana Barbosa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, membros da comissão e demais pessoas que queiram assiná-la.

**Pela Comissão de Licitação:**

Virgínia Medim Abreu  
**Presidente da Comissão**

Clenilda Viana Barbosa  
**Membro da Comissão**

Cristiano Nascimento de Souza  
**Membro da Comissão**